

PORTARIA Nº 275 DE 6 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2486042 (PAE 4.0), de 7/4/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula nº 5986889/1, Coordenadora de Núcleo Regional (Marabá/PA) a se deslocar para o município de Paragominas/PA, nos dias 23/4/2025 a 29/4/2025, com o objetivo de realizar visita para acompanhamento, reuniões e alinhamento de gestão na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscientos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 6 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1194814

FÉRIAS

PORTARIA Nº 276 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda a publicação da PORTARIA Nº 225/2025-PGE.G, de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.179, de 31/03/2025, que concedeu férias ao servidor; e

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2577592, de 24/04/2025.

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias, nos períodos de 05/05/2025 a 19/05/2025, ao servidor Elton da Costa Ferreira, matrícula nº 57202521/3, ocupante do cargo em comissão de Procurador Chefe, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo 2023/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de maio de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1194817

PORTARIA Nº 279 DE 06 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                              | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO                                    |
|-----------------------------------|------------|---------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| Alessandro de Moraes Barros       | 5890933/1  | COAS    | 19/07/2022 - 18/07/2023 | 16/06/2025 - 15/07/2025                            |
| Diogo Pereira de Santana          | 5921431/2  | DIPRE   | 07/05/2024 - 06/05/2025 | 02/06/2025 - 13/06/2025<br>07/10/2025 - 24/10/2025 |
| Jeane Nascimento Abdon Wanderley  | 54189038/2 | NCI     | 01/11/2023 - 31/10/2024 | 30/06/2025 - 11/07/2025<br>22/09/2025 - 09/10/2025 |
| Jozias Farias Pereira             | 80845812/2 | COFIN   | 07/05/2024 - 06/05/2025 | 01/06/2025 - 30/06/2025                            |
| Larissa Santana da Silva Trindade | 57176283/2 | PROJUR  | 07/05/2024 - 06/05/2025 | 30/06/2025 - 11/07/2025<br>05/01/2026 - 22/01/2026 |
| Mirian Rocha Kahwage              | 54193936/1 | NUPLAN  | 01/11/2020 - 31/10/2021 | 09/06/2025 - 23/06/2025<br>14/07/2025 - 28/07/2025 |
| Sthefane Serra de Souza           | 5946264/2  | DIPRE   | 12/01/2024 - 11/01/2025 | 23/06/2025 - 03/07/2025<br>15/12/2025 - 02/01/2026 |

|                                  |           |      |                         |                                                    |
|----------------------------------|-----------|------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| Tatianne Eleny Azevedo de Moraes | 5980420/1 | CODP | 05/03/2024 - 04/03/2025 | 23/06/2025 - 02/07/2025<br>08/09/2025 - 27/09/2025 |
|----------------------------------|-----------|------|-------------------------|----------------------------------------------------|

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 06 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1194831

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará  
PORTARIA RET RE Nº 1.114 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/500541

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

RESOLVE:

Considerando a publicação da Portaria RE nº 2.563 de 28 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023; Considerando a necessidade de correção no valor da parcela de auxílio invalidez e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.563, de 28/09/2023; I - Retificar Portaria Re nº 2.563 de 28 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023, que reformou o 3º Sargento FM RR RG 8763 PEDRO PAULO DOS SANTOS, mat. nº 70109230 /1, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 143/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.370,12 (dez mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 2º Sargento/PM                   | 1.528,10  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 305,62    |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 611,24    |
| Gratificação de Tropa - 10%               | 152,81    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.528,10  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 458,43    |
| Representação por Graduação - 35%         | 534,84    |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 1.535,74  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 2.329,21  |
| Auxílio Invalidez                         | 1.386,03  |
| Total de Proventos                        | 10.370,12 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/03/2023, data da Sessão Ordinária nº 004/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Whashington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1194488

PORTARIA Nº 271 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2559480 , de 23/04/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Lorena Luzia dos Santos Castro, matrícula nº 5980347/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado no Núcleo Regional de Altamira/PA, a viajar à localidade de Santarém/PA, no período de 18/05/2025 a 24/05/2025, para acompanhar e reunir com colaboradores, Gerente Geral para desenvolver atividades voltadas para os segurados e divulgação da Agência Santarém.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (um mil, seiscientos e cinco reais e noventa e seis centavos) à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.